



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 972 / 2025 - SRH (11.04)

Nº do Protocolo: 23111.062128/2025-13

Teresina-PI, 27 de Novembro de 2025

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS em exercício da Universidade Federal do Piauí, por delegação da Magnífica Reitora, através do Ato da Reitoria nº 2135/2025, de 18 de novembro de 2025, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Alterar a Portaria SRH nº 839/2025 que concede progressão funcional por mérito profissional aos servidores da UFPI, nos seguintes termos:

Onde se lê:

1365305	ANNANDA KARLA ALVES DE CARVALHO	244	D-009	D-010	18/08/2021
1365305	ANNANDA KARLA ALVES DE CARVALHO	244	D-010	D-011	18/02/2023
1365305	ANNANDA KARLA ALVES DE CARVALHO	244	D-011	D-012	18/08/2024

Leia-se:

1365305	ANNANDA KARLA ALVES DE CARVALHO	244	D-403	D-404	18/08/2021
1365305	ANNANDA KARLA ALVES DE CARVALHO	244	D-404	D-405	18/02/2023
1365305	ANNANDA KARLA ALVES DE CARVALHO	244	D-405	D-406	18/08/2024

(Assinado digitalmente em 27/11/2025 11:30)

WILLIAM ALVES LEITE

SUPERINTENDENTE

Matrícula: 3303382

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **e9ed4af8f2**